



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA		CNPJ: 25.040.122/0001-32	
ENDEREÇO: AVENIDA SETINÓPOLIS, Nº 359, BAIRRO CENTRO			
CIDADE: GOUVELÂNDIA	CEP: 75.865-000	TELEFONE: (64) 3653 1116	
NOME DO RESPONSÁVEL: FAUSTO CAIADO BARBOSA			CPF: 903.229.911-53
ENDEREÇO: FAZENDA RIO DOS BOIS, LT. 01, Nº 01, RETIRO, ZONA RURAL			CEP: 75.865-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 104 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)	C/C: 71061-6 Operação: 006	AGÊNCIA: 0954	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: FAUSTO CAIADO BARBOSA		CPF: 903.229.911-53	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL			
CIDADE: GOUVELÂNDIA	CEP: 75.865-000	TELEFONE: (64) 99963 4936 / (64) 98451 0063 / (34) 99106 5649	E-mail: exitovenios@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
----------------------------	-----------------------------

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INÍCIO:

APÓS A
ASSINATURA
DO
CONVÊNIO

TÉRMINO:

12 (DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO:

AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V; GELADEIRA FROST FREE 1 PORTA COR BRANCA 220V CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO IMETRO; FOGÃO 4 BOCAS DE PISO VIDRO PANORÂMICO BOTÕES REMOVÍVEIS CLEAN COR BRANCA; CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - ENCOSTO: TELA DE ALTA RESISTÊNCIA - ASSENTO: ESTOFADO TECIDO CREPE - DENSIDADE: 45 A 55 KGF/M3 - MATERIAL ASSENTO: POLIÉSTER CREPE - ASSENTO EM ESPUMA INJETADA - COR: PRETO - BASE GIRATÓRIA EM AÇO - AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO COM DUAS ALAVANCAS - PISTÃO A GÁS - PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110KG - BRAÇO COM AJUSTE DE ALTURA - RODÍZIOS BASE DE 5 PATAS PRODUZIDOS EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM DIÂMETRO DA RODA DE MÍNIMO 50MM, ROLAGEM DUPLA DE DUPLO GIRO ANTI-RISCO - DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (C = COMPRIMENTO, L = LARGURA, A = ALTURA) C = 630 MM A = 810 MM L = 630 MM; LONGARINA 3 LUGARES COM DOIS BRAÇOS CADA LUGAR PÉS BASE E BRAÇOS CROMADOS ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO E/OU CORINO NA COR PRETA, ENCOSTO EM POLIPROPILENO; NOTEBOOK BOOK4 I5 MÍNIMO 8GB 256GB W11H;

MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS 120CM LIGHT CINZA; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR 220V; CONJUNTO MESA DE COPA COM 6 CADEIRAS EM AÇO E GRANITO CRAQUEADO / PRETO.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

EQUIPAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO

JUSTIFICATIVA:

Caracterização dos interesses recíprocos: os interesses recíprocos caracterizam-se pelo objetivo comum existente entre o município de Maurilândia/GO e o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, de oferecer melhores condições de funcionamento aos municípios, no que tange a parcerias institucionais que impactam positivamente nos resultados a serem alcançados pelo município.

Relação entre a proposta apresentada: a proposta apresentada tem relação com a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivos a serem alcançados: aparelhamento do Conselho Tutelar no município de Gouvelândia com aquisição de novos mobiliários e equipamentos de informática.

Indicação de público-alvo: conselheiros tutelares do município de Gouvelândia/GO.

Unidade Beneficiada: Conselho Tutelar.

Problema a ser solucionado: aparelhar a unidade com novos mobiliários e equipamentos de informática, proporcionando aos conselheiros tutelares melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

Resultados esperados: melhoria da infraestrutura da unidade beneficiada; melhoria da qualidade de trabalho e atendimento ao público.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: o município de Gouvelândia/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto

em todas as fases exigidas: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (um) mês após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição dos equipamentos e mobiliários	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de fornecimento.	07 (sete) meses após a ordem de fornecimento	UN	Fixo
3	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do fornecimento.	02 (dois) meses após o fim da execução	UN	Fixo

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UN)	VALOR (R\$)
01	AR-CONDICIONADO SPLIT	03	R\$ 7.999,00
02	GELADEIRA	01	R\$ 2.349,67
03	FOGÃO 4 BOCAS	01	R\$ 1.025,00
04	CADEIRA GIRATÓRIA BASE DE 5 PATAS	08	R\$ 7.330,67
05	LONGARINA 3 LUGARES	03	R\$ 4.190,00
06	NOTEBOOK	03	R\$ 10.099,00
07	MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS	08	R\$ 7.357,33
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR	02	R\$ 2.072,67
09	CONJUNTO MESA DE COPA COM 6 CADEIRAS	01	R\$ 1.383,00
TOTAL			R\$ 43.806,34

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 500,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

FAUSTO CAIADO BARBOSA

Prefeito de Gouvelândia/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2024, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO CAIADO BARBOSA, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Caiado Barbosa, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67688655** e o código CRC **B8F03A36**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001022



SEI 67688655